



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEVANTAMENTO DE VALORES - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO, PARA A					
APROVAÇÃO DO PROJ. N° /2025					
COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO SIMULADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.					
Senhora Presidente, Rosalice Galvão Filippo Fernandes, conforme determinação verbal de Vossa Excelência, segue abaixo o impacto orçamentária/financeiro, sendo os valores estimados de gastos com Pessoal, Folha de Pagamento, incluindo a previsão de gastos com Licenças-Prêmios, Substituições e Férias, a serem realizadas com o quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os valores apresentados na folha simulada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.					
Salientamos à Vossa Excelência, que estamos passando a posição FINANCEIRA / REAIS:					
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026 e 2027.					
CONFORME DETERMINAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N° 25/2000 E 109/2021 E LC 178/2021:					
2025	DESCRIÇÃO	FOLHA DE	VALORES - R\$		
		PAGAMENTO	SEM OS ENCARGOS SOCIAIS		
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com base na folha de MARÇO/2025, (FOLHA SIMULADA)					
					533.894,31
	Cargos Procurador/Ass. Especial de Relações Institucionais				18.164,90
	Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês				171.548,63
					187.143,96
	Inativos,				198.503,88
	Pensionistas				80.357,11
				Total	1.018.064,16
Sendo assim, teremos:					
Vencimentos	1.018.064,16	x 12 meses	12.216.769,92	+	
13º Salário			1.018.064,16		
			13.234.834,08	Sub-total (2)	
1/3 de Férias + Abono	552.059,21	(/ 3 * 2) =	368.039,47	Sub-total (3)	
Então:	(Ativo+Ver.)	739.203,17	(* 13+Férias)	10.177.680,68	x
				12%	
	Obrigação Patronal (INSS)		1.221.321,68	Sub-total (4)	
	FGTS/folha	307.201,09	x 13 =	4.193.614,17	x
				8,00%	
	Obrigação Patronal (FGTS)		335.489,13	Sub-total (5)	
	Soma dos sub-totais (2+3+4+5)		13.234.834,08	+	
			368.039,47		
			1.221.321,68		
			335.489,13		
	TOTAL GERAL		15.159.684,37	(= previsão para 13 meses)	
Onde:	15.159.684,37	/ 12 meses =	1.263.307,03	média/mês	
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições,				(PREVISÃO)	
Gratificações			200.000,00	para 2025	
TOTAL GERAL FINAL				R\$	15.359.684,37 (PREVISÃO)



com o identificador 3100360035003300330033005005204499. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Guaratingueta/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaringueta.sp.gov.br
camara@camaraguaringueta.sp.gov.br

Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



EXERCÍCIO DE 2025:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
				Folha de Pagamento
				13.802.873,55
				R\$
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 6% =			23.100.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =			16.170.000,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2025=			13.802.873,55	
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2025 =			2.367.126,45	
LIMITE PERMITIDO =	70%	PREVISÃO DE GASTO =	59,75	%
2026	DESCRIÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO	VALORES - R\$ SEM OS ENCARGOS SOCIAIS	
	Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com reajuste técnico 5%,			560.589,03
	Cargos Procurador/Ass. Especial de Relações Institucionais			19.073,15
	Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês	171.548,63		187.143,96
	Inativos,			208.429,07
	Pensionistas			84.374,97
			Total	1.059.610,17
	Sendo assim, teremos:			
	Vencimentos	1.059.610,17 x 12 meses	12.715.322,04	+
	13º Salário		1.059.610,17	
			13.774.932,21	Sub-total (2)
	1/3 de Férias + Abono	579.662,17 (/ 3 * 2) =	386.441,45	Sub-total (3)
	Então: (Ativo+Ver.)	766.806,13 (* 13+Férias)	10.554.921,14	x
			16%	
	Obrigações Patronal (INSS)		1.688.787,38	Sub-total (4)
	FGTS/folha	323.000,00 x 13 =	4.399.000,00	x
			8,00%	
	Obrigações Patronal (FGTS)		351.920,00	Sub-total (5)
	Soma dos sub-totais (2+3+4+5)		13.774.932,21	+
			386.441,45	
			1.688.787,38	
			351.920,00	
	TOTAL GERAL		16.202.081,04	(= previsão para 13 meses)
	Onde:	16.202.081,04 / 12 meses =	1.350.173,42	média/mês
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições,				(PREVISÃO)
Gratificações			200.000,00	para 2026
TOTAL GERAL FINAL			R\$ 16.402.081,04	(PREVISÃO)

sgpe
A





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



EXERCÍCIO DE 2026:					
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,					
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:					
				Folha de Pagamento	
				14.361.373,66	
				R\$	
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 6% =				24.948.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =				17.463.600,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2026=				14.361.373,66	
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2026 =				3.102.226,34	
LIMITE PERMITIDO =	70%		PREVISÃO DE GASTO =	57,57	%
2027	DESCRIÇÃO		FOLHA DE	VALORES - R\$	
			PAGAMENTO	SEM OS ENCARGOS SOCIAIS	
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com reajuste técnico 5%,					588.618,48
Cargos Procurador/Ass. Especial de Relações Institucionais					20.026,80
Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês				171.548,63	187.143,96
Inativos,					218.850,53
Pensionistas					88.593,71
				Total	1.103.233,48
Sendo assim, teremos:					
Vencimentos	1.103.233,48	x 12 meses	13.238.801,77	+	
13º Salário			1.103.233,48		
			14.342.035,25	Sub-total (2)	
1/3 de Férias + Abono	608.645,28	(/ 3 * 2) =	405.763,52	Sub-total (3)	
Então:	(Ativo+Ver.)	795.789,24	(* 13+Férias)	10.951.023,63	x
				20%	
	Obrigações Patronal (INSS)		2.190.204,73	Sub-total (4)	
	FGTS/folha	340.000,00	x 13 =	4.620.000,00	x
				8,00%	
	Obrigações Patronal (FGTS)		369.600,00	Sub-total (5)	
	Soma dos sub-totais (2+3+4+5)		14.342.035,25	+	
			405.763,52		
			2.190.204,73		
			369.600,00		
	TOTAL GERAL		17.307.603,49	(= previsão para 13 meses)	
	Onde:	17.307.603,49	/ 12 meses =	1.442.300,29	média/mês
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições,				(PREVISÃO)	
Gratificações				200.000,00	para 2027
TOTAL GERAL FINAL				R\$ 17.507.603,49	(PREVISÃO)

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2027:					
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:					
					Folha de Pagamento
					14.947.798,77
					R\$
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 6% =					26.943.000,00
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =					18.860.100,00
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2027=					14.947.798,77
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2027 =					3.912.301,23
LIMITE PERMITIDO =	70%	PREVISÃO DE GASTO =		55,48	%
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025, 2026 e 2027 CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:					
Tomando-se por base a receita corrente líquida do 3º Quadrimestre/2024, a previsão de gasto com pessoal e folha de pagamento para os Exercícios de 2025, 2026 e 2027 (acrescida de 5% - reajuste técnico) para os dois últimos anos, assim se projeta:					
Exercícios	2025	2026	2027		
Previsão da receita corrente líquida =	564.803.296,36	564.803.296,36	564.803.296,36	R\$	
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =	15.359.684,37	16.402.081,04	17.507.603,49	R\$	
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =	2,72	2,90	3,10	%	
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:					
Informamos que os valores apresentados, podem ser utilizados como BASE DE DADOS e NÃO COMO VALORES EXATOS, pois são previsões e sendo assim, passíveis de alterações; sendo o referido relatório e cálculos, realizados com base no "Princípio do Conservadorismo".					
O referido impacto, foi realizado com base na folha de pagamento (simulada) de MARÇO/2025 aplicado, o IPCA acumulado de 4,83% e incluindo a estimativa com reajuste técnico de 5% aos Servidores, Assessores, Inativos e Pensionistas para 2026 e 2027.					
Contudo, alertamos ao Senhor Presidente, que estamos em março/2025, sendo que, além do cálculo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (6% sobre a RCL do Município), também se faz necessário, o cálculo de 70% sobre o gasto com folha de pagamento (70% sobre o Orçamento da Câmara Municipal), o qual é exigido pela Emenda Constitucional nº 25.					
Portanto, sugerimos à Vossa Excelência, manter a prudência que sempre teve, para eventuais alterações ou contratações que venha sofrer o quadro de Servidores, Assessores ou Vereadores (convocação de Suplentes), ou criações de quaisquer Cargos ou Gratificações, sem antes realizar novo impacto orçamentário/financeiro.					

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



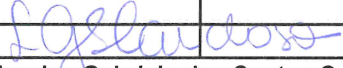
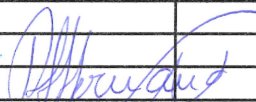
<p>Este impacto não contempla valores de salários dos cargos existentes em Lei porém vagos no presente momento, caso haja a necessidade de contratação/nomeação dessas vagas, há que se emitir impacto atualizado a fim de cumprir os limites estabelecidos em Lei.</p>							
<p>Cabe alertar, que o número de Vereadores, caso seja alterado de 11 para (até) 17 Vereadores, limite permitido para o Município de Guaratinguetá, terá que se proceder com cautela; como também, à um eventual aumento no subsídio dos respectivos Agentes Políticos; alterações estas, que podem ou não, serem votadas no final de cada Legislatura, quando deverá ser feito novo impacto/cálculo orçamentário/financeiro, conforme legislação vigente.</p>							
<p>Sobre a "Previsão de gastos com Licenças-Prêmio, Substituições, Gratificações e outros", para os anos de 2025, 2026 e 2027, foram fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.</p>							
<p>Informamos ainda, que, NÃO estão incluídos os valores para despesas com "folha de pagamento" e "gastos com pessoal", para eventuais rescisões contratuais que vierem a acontecer.</p>							
<p>Este relatório e respectivo impacto orçamentário-financeiro, substitui por completo, os relatórios realizados anteriormente.</p>							
CONCLUSÃO:							
<p>Após análise realizada com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sobre a RCL do Município referente ao 3º Quad. de 2024 e nosso levantamento sobre o gasto com pessoal e folha de pagamento da Câmara Municipal, nas previsões para os Exercícios de 2025, 2026 e 2027 estaríamos dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não atingiríamos o limite prudencial, ou seja, 5,40% e 5,70%, respectivamente, dos 6% sobre a RCL, para o gasto com Pessoal, que seriam os sinais de alertas/bloqueios, a serem emitidos/praticados pelo TCESP.</p>							
<p>Em relação a E. C. nº 25/2000 e LC 178/2021, artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, não excederíamos o limite permitido para os Exercícios de 2025, 2026 e 2027, ou seja, 70% do Orçamento do Legislativo, para o gasto com Folha de Pagamento.</p>							
<p>Ressalvo que possuímos inativos e pensionistas que recebem seus proventos e aposentadorias com base no teto do Prefeito (decisão judicial), desta forma qualquer alteração no subsídio do Chefe do Executivo irá impactar o limite de gasto com a folha de pagamento deste poder Legislativo, o que não é possível prever neste impacto.</p>							
<p>Contudo, é importante alertar que, os cálculos apresentados são PREVISÕES, sendo assim, passíveis de alterações; logo, as despesas realizadas e futuras, assim como, o respectivo saldo orçamentário e financeiro, também deverão ser acompanhados, com base na Receita Corrente Líquida do Município, já que a referida RECEITA, também trata-se de uma PREVISÃO.</p>							
<p>Informamos ainda que, haverá a necessidade de realizarmos remanejamentos entre as Dotações Orçamentárias deste Legislativo, tendo em vista, os valores e as considerações apresentadas; bem como, na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em Exercício anterior, ter sido utilizado o "reajuste técnico" (5%).</p>							

Handwritten signature in blue ink





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Por fim, orientamos a Vossa Excelência, que submeta o referido projeto com o respectivo impacto orçamentário/financeiro, à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, para que possa se manifestar, e aos Departamentos: Recursos Humanos, Administrativo e Legislativo para as devidas providências, no que couber.							
Departamento Financeiro, 12 de março de 2025.							
							
Louise Gabriela dos Santos Cardoso DIRETORA FINANCEIRO							
							
Rosalice Galvão Filippo Fernandes PRESIDENTE DA CÂMARA							

